**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

REQUEIRO À MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “DISQUE SOLIDARIEDADE” NO MUNICIPIO, que será de utilidade publica e, portanto, deverá ser ato discricionário do poder Executivo, conforme artigo 34, IV de nossa Lei Orgânica Municipal, enviando Anteprojeto de Lei em anexo que dispõe sobre a implantação do Programa e que poderá auxiliar na elaboração do Projeto de Lei final.

**JUSTIFICATIVA**

O Disque Solidariedade é um ato de bondade com o próximo, uma união de simpatias, interesses ou propósitos entre os membros de uma Comunidade como preconiza Sociologia no conceito de solidariedade social, que subentende a idéia de que os seus praticantes se sintam integrantes de uma mesma comunidade e, portanto, sintam-se interdependentes.

Por se tratar da implantação de SERVIÇO PÚBLICO cabe a Prefeita autorizar a sua CRIAÇÃO. Assim, como compete privativamente a Prefeita a iniciativa dos projetos que disponham sobre a matéria em questão, remetemos este anteprojeto ao Poder Executivo, através deste Requerimento, para exame e possivelmente para sua implantação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, **18 de Agosto de 2017**

**Rodnei Rocha**

“Nei Loko”

**Vereador**